



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO N ° 01/2020

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais encaminho para o Ex.º Prefeito Municipal João Chrisóstomo Altoé a presente INDICAÇÃO:

### PARA AS ESCOLINHAS DE FUTEBOL DE VARGEM ALTA.

- **QUE SEJA DADA UMA PORCENTAGEM MAIOR AS ESCOLINHAS DE FUTEBOL QUE APRESENTAREM PLANO DE TRABALHO COM MAIOR DEMANDA.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A prática de esportes é extremamente importante para auxiliar na qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Entendemos que o esporte traz também benefícios emocionais, além, dos benefícios sociais.

O município de Vargem Alta tem grande vocação para as atividades esportivas, atualmente é desenvolvida por parte das escolinhas de futebol diversas atividades por meio do esporte proporcionando oportunidade as crianças, adolescentes e jovens de diversas regiões.

CNPJ: 39.289.723/0001-98



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante de tal importância social, a presente indicação pretende sugerir ao executivo que seja dada uma porcentagem maior para as escolinhas de futebol que apresentarem plano de trabalho com maior demanda, justificando que se maior é a demanda, maior são os gastos para a realização do projeto.

Logo, o pleito solicitado, visa proporcionar melhores condições financeiras de sustento ao desempenhar a atividades esportivas na promoção do esporte, além de contribuir para o seu fortalecimento no Município.

Atenciosamente,

LUCIANO QUINTINO \_\_\_\_\_  
Presidente

ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

MARCOS ANTÔNIO MOULON \_\_\_\_\_  
Secretário

ALMEZINDO ARCANJO BETINI \_\_\_\_\_

ANTONIO ORLEIS ZANOL \_\_\_\_\_

DIONÍSIO DEZAN \_\_\_\_\_

DARLI JAIME FASSARELLA \_\_\_\_\_

GABRIEL MAGRI \_\_\_\_\_

GILDA MARIA PEDRUZZI \_\_\_\_\_

LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES \_\_\_\_\_

VICENTE ANDREÃO MARQUES \_\_\_\_\_

CNPJ: 39.289.723/0001-98